



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

REQ.	76
PED.	
PROC.	

TERMO DE REFERÊNCIAS

Pedido de abertura de processo dispensa de licitação.

Solicitação de serviços nº 012/2026

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Serviço elaboração decoração do Plenário da Câmara Municipal para Sessão Solene de Entrega do Prêmio Mulher Destaque 2026.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Decoração completa do Plenário para a Sessão Solene da Câmara Municipal em alusão ao dia da Mulher, incluindo arranjo de flores e cadeiras de ferro.	Unid.	01

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando a Sessão Solene anualmente realizada em cumprimento a Lei Municipal 3225 de 09/04/2014 que institui o "Prêmio Mulher Destaque", temos a necessidade de contratar o serviço de decoração afim de que o ambiente do Plenário fique devidamente preparado para a Sessão Solene de entrega dos prêmios que trata a Lei supracitada, além disso, e com intuito de abrilhantar o ambiente do evento do dia 09 de março de 2026 que homenageará 09 mulheres que se destacaram no Município, necessitamos do referido serviço.

2.2. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ativ./Proj	Elemento Despesa	Reduzido	Despesa
2.002	3.3.90.39.23.00.00	4286	Festividades e Homenagens

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da exigência de carta de solidariedade

3.1.1. O serviço dever estar finalizado no dia da Sessão Solene dia 09 de março de 2026.

3.2. Garantia da contratação

3.2.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Condições de execução e local de execução

4.1.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: Quando ocorrer eventual problema será solicitado serviço.

Recebido
20/02/2026



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

4.1.2. Início da execução do objeto: imediatamente após empenho pronto.

4.1.3. Local e horário da prestação de serviço: no prédio sede (Rua XV de Novembro, 648) da Câmara Municipal.

4.2. Local da prestação dos serviços

4.2.1. Serviço de decoração do espaço da Câmara Municipal para Sessão Solene de 08 de março de 2024.

4.2.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais necessários.

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1. Liquidação

5.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

5.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.2.4. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC ou outro índice que venha substituir.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Mostardas

6.2. Qualificação Técnica

6.2.1. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em plena validade;

6.2.2. Comprovação de regularidade fiscal por certidões federal, estadual e municipal.

Mostardas, 19 de fevereiro de 2026.

Natureza e despesa conferida.
Em 20 / 02 / 26.

Autorização

Despesa autorizada.
Em 20 / 02 / 26.

Autorização



Eduardo Verardi,
Presidente da Câmara Municipal.

